



PORTARIA N. 163/2012-D

Concede Licença Especial à Professora Eloísa Silva de Paula Parolin.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 15333/2012,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à Professora **Eloísa Silva de Paula Parolin**, lotada no Departamento de Ciências Sociais da Fecilcam, no período de 16/07/2012 a 16/01/2013.
- **Art. 2º.** A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1992 a 20/12/1997.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de julho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009

